

Pregão Eletrônico 12/2022

Esclarecimento 01

(encaminhamento por e-mail no dia 03/01/2022)

Mensagem do Licitante:

"...

Com relação ao pregão eletrônico 12/2022, temos os seguintes questionamentos:

1 – Primeiramente, as unidades do Termo de Referência não coincidem com o que deve ser lançado no sistema Comprasnet. Exemplo: Item 11 do Grupo 02, no Termo de Referência é solicitado 27 unidades. Porém, ao lançar no sistema do Comprasnet, é apresentado apenas 1 unidade como solicitado. Em nosso entendimento, a unidade de medida "unidade" se trata de 1 unidade, ou seja, 1 produto. Mas como no Termo de Referência é solicitado 27 unidades, gerou dúvidas.

Justifico nosso questionamento, por conta de no passado alegarem que a unidade de medida correspondia à 10 unidades de fornecimento. Pode parecer uma questionamento leigo, mas, como a língua portuguesa permite várias interpretações, solicito esclarecimentos. Mesmo entendendo que matematicamente 1 unidade se trata nada mais, nada menos de que 1 unidade, não cabendo interpretação diferente.

2 – Item 13 do Grupo 02 – Cabo de áudio e vídeo 4K HDMI com repetidor de sinal. Comprimento de 5 metros.

Esse produto da forma como solicitado, não identificamos no mercado. Porém, para atender em sua íntegra em nosso entendimento, poderíamos estar ofertando o item na seguinte configuração: 1 cabo HDMI V.1.4 no comprimento de 5 metros, adicionando um repetidor de sinal HDMI de 30 metros. (Abaixo ilustramos a solução a ser ofertada por nossa empresa). Por gentileza, solicitamos a concordância ou não, de nossa proposta.

..."

Resposta:

1 - A proposta deve ser apresentada considerando o Anexo II PLANILHA DE PREÇOS. A exemplo do item 11 do grupo 02, deve ser preenchido o valor para 27 unidades no Comprasnet.

2 - O produto pronto existe no mercado. No entanto, o material pode ser montado. Precisamos de um cabo de 5 metros com repetidor de sinal. O repetidor mencionado, pela empresa, não atende as nossas necessidades. Porém, se for fornecido um modelo de repetidor com fonte de alimentação elétrica, o material poderá ser aceito.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Sônia Bessa
Pregoeira